

Arthur Virmond de Lacerda Neto ADVOGADO, PROFESSOR DE HISTÓRIA DO DIREITO

DIFAMAÇÃO NA ERA VITORIANA (O CASO OSCAR WILDE)

A cosmovisão prevalecente contraria o que, nos tempos do escritor irlandês, seria inconcebível: o crime de sodomia era punido com a prisão. Hoje minguam a homofobia e a heteronormatividade

Em 1895, o marquês de Queensberry deixou bilhete aberto para o escritor, já célebre: acusava-o de sodomita. O caso gerou processo na corte, com fim melancólico e trágico.

Oscar Fingal O'Flahertie Wills Wilde nasceu em Dublin, em 1854. Dramaturgo, poeta, publicista, ensaísta, dentre o quanto produziu destacam-se as peças *A importância de chamar-se Ernesto* e *Salomé*, o conto *O príncipe feliz* e a sua única novela, *O retrato de Dorian Gray*, de 1890¹.

Peralvilho que se esmerava no apuro do seu trajar e perdulário nas suas despesas pessoais, Oscar Wilde notabilizou-se no meio britânico seu coevo como loquaz cavaqueador, autor de tiradas invulgares, renome que avultou graças ao seu volume de poesias (*Poemas*), lançado em 1881 e que, por sua vez, incitou-o a longa digressão nos EUA (no mesmo ano), durante a qual proferiu cerca de uma centena de conferências, sobre diversos temas. Foi amigo de Walter Pater e de João Ruskin²; em 1884, desposou Constância Lloyd.

Ele sobressaiu-se também pelos processos judiciais em que figurou, sucessivamente, como autor e réu, respectivamente por difamação e sodomia. Por esta, respondeu nos termos do código penal inglês de 1885, que entranhara a homofobia comum aos países ocidentais.

Houve, na Inglaterra, onze enforcamentos por sodomia, de 1806 a 1816, intervalo em que se descobriu prostíbulo masculino, em Londres, frequentado, em geral, por trabalhadores casados (com mulheres); simultaneamente, havia amores românticos entre estudantes das classes média e aristocrática (o que Disraeli³ registrou no seu romance *Coningsby*, de 1844, e Tennyson⁴, nos seus poemas), abundava a prostituição (notadamente feminina), estava incorporada ao etos britânico a estigmatização da masturbação.

Enquanto no final do século 18 a França discriminara as relações venéreas entre adultos homens e, em 1833, Rússia, Áustria e Toscana haviam abolido a pena capital para o crime de sodomia, na Inglaterra e no País de Gales foi a execução substituída (em 1861) por prisão, de dez

Temperamental e esbanjador, Alfredo Douglas fazia questão de ostentar a sua condição de amante de Wilde, no afã de escandalizar o marquês de Queensberry, seu pai

anos a vitalícia; em 1885, passou-se a punir com até dois anos de detenção (com trabalhos forçados ou sem eles) o cometimento de qualquer ato libidinoso de homens entre si ou de mulheres entre si (a exemplo de felação e masturbação mútua), o que manteve a homofobia ambiente e os sentimentos de culpa, dúvida e confusão nos rapazes, notadamente alunos de internatos, em que amiudavam as libidinagens homoeróticas⁵.

Wilde enamorou-se, sucessivamente, de Roberto Ross, João Gray e do lorde Alfredo Douglas⁶. Conheceu o terceiro em 1891, quando Douglas (filho do marquês de Queensberry⁷), então rapaz de vinte anos, procurou-o.

Temperamental e esbanjador, Alfredo Douglas fazia questão de ostentar a sua condição de amante de Wilde, no afã de escandalizar o marquês de Queensberry, que, atrabiliário, desaveio-se com os seus três filhos e a quem repugnava a homossexualidade, pelo que se esforçou por afastar, um do outro, o seu filho e Oscar Wilde. Em missiva (1894), o marquês concitou Alfredo Douglas nesse sentido, com ameaça de deserção e de desprovê-lo de fundos financeiros. Foi debalde. Meses depois, o marquês insultou Oscar na residência deste, já agora exitosamente: Oscar decidiu jamais rever Alfredo Douglas. Pouco após, contudo, o primogênito do marquês, Francis, suicidou-se em razão do seu envolvimento homoafetivo com lorde Roseberry⁸. Amerceado, Oscar se reconciliou com Bosie, alcinha pela qual tratava o seu amante.

Mexericava-se, em Londres, acerca da condição homoafetiva de Wilde, que jamais a encobriu (até a ostentava) e que se tornou malvista: amigos seus evitavam-no porque ele andava na companhia de rapazes de baixa condição, que se prostituíam; algumas casas que frequentava cessaram de recebê-lo, bem assim hotéis em que tomava quartos com os seus amigos. Não o renegavam francamente, porém já desinteressava a sua amizade, ao que ele reagia com indiferença pela onda de animadversão contra

si, embora persistisse o êxito das suas peças, de que *Uma esposa ideal* e *A importância de chamar-se Ernesto* foram representadas, simultaneamente, em teatros londrinos.

Cartas apaixonadas de Wilde para lorde Alfredo foram interceptadas e comunicadas ao marquês, cujo advogado reputou-as insuficientes para sustentar acusação por sodomia contra Wilde. Poucos meses mais tarde, o marquês deixou, para Wilde, no Clube Albermale (que ambos frequentavam), cartão com os dizeres: “Para Oscar Wilde, que postura de somdomita [sic]. A ausência de sobrescrito com que lhe velasse o conteúdo, a sua virtual leitura pelo porteiro e pelo restante pessoal do clube, em que Wilde e sua mulher eram conhecidos, caracterizavam crime de difamação. Wilde recebeu o cartão do porteiro do grêmio, em 26 de fevereiro de 1895; destinava-se a afrontá-lo, a provocar-lhe alguma reação que o expusesse, ou ambos. Wilde, na verdade mal industriado pelo ódio de Alfredo Douglas para com seu pai, reagiu e expôs-se, o que lhe correu pelo pior.

Wilde abalançou-se a processar o marquês por difamação. Antes de assim resolver, um seu amigo, Frank Harris, advertiu-o: “Um tribunal inglês não oferece a segurança de um processo legal; ou, melhor, estou certo de que, para uma questão de arte, ou de moral, um tribunal inglês é talvez o pior do mundo civilizado”. Acresceu: “Não esqueça de que terá por sua frente todos os preconceitos ingleses”⁹. Harris aconselhou-o vivamente a abster-se do processo, cuja derrota prognosticou, porquanto “juro algum condenaria um pai”¹⁰, e a retirar-se da Inglaterra, acolitado pela esposa de Wilde.

Ao correr a notícia de que o processo fora instaurado, formou-se opinião pública antagônica ao queixoso, açulada pelas gazetas londrinas.

Decorreu a primeira audiência em 3 de abril de 1895, com cinco advogados de acusação e três no lado adverso. O objeto da acusação, por crime de difamação, consistia na imputação de

sodomia, formulada no cartão de visita; a defesa fundou-se na exceção da verdade: em demonstrar-lhe a veracidade. Ou a imputação era falsa e ganharia Wilde ou era verdadeira e ele perderia, caso em que se exporia a processo por sodomia.

Carson, codefensor do réu, submeteu Wilde a contrainterrogatório (fora já interrogado por Clarke, seu advogado) sobre produções literárias, a saber: os contos *O sacerdote e o acólito* e *O camaleão*, e o romance *Retrato de Dorian Gray*. Indagou-lhe se os julgava imorais; também o inquiriu acerca de missiva romântica que redigira a Alfredo Douglas. Wilde saiu-se airoso em relação às obras literárias e esclareceu consistir a carta em poema em prosa, como resposta a soneto. Também afirmou que se enamorara de Douglas.

Na segunda sessão, Carson interrogou Wilde acerca de suas amizades: se conhecia, frequentara, presenteara, dispensara dinheiro a Alfredo Taylor e Carlos Parker e se com eles jantara, no intuito de desvelar entre estes e aquele intimidades homoeróticas, chocantes para o pudor vigente em parte da sociedade coeva.

Carlos Brookfield, ator, odiava visceralmente Wilde e industriou para perdê-lo: graças a suborno do porteiro do Teatro Real de Haymarket, obteve nomes e endereços de rapazes que Wilde frequentava, o que transmitiu ao marquês. A seguir, encontrou prostituta que se queixou da concorrência que lhe faziam os jovens que Wilde procurava: ciente dessa informação, um investigador contratado pelo marquês dela obteve o nome de Alfredo Taylor (prostituto de quem Wilde era cliente habitual¹³), cuja morada invadiu e onde se lhe deparou caderno com nomes e endereços dos rapazes que se haviam envolvido com Wilde de cujo conteúdo inteirou Carson.

Na terceira sessão do julgamento, Carson imputou a Taylor condição de proxeneta de Wilde e, a este, intenções sexuais, nas ceias que (em albergarias luxuosas) propiciava aos rapazes seus conhecidos, de baixa condição social e econômica (criados desempregados, vadios, antigos mineiros, ardinias sem trabalho fixo. Um era coveiro).

Pelo interrogatório, Carson evidenciou manter Wilde opiniões singulares respeitantes à moral, opiniões que, alegava Carson, influenciavam perniciosamente os rapazes, satélites de Wilde. Também demonstrou a veracidade da assertiva do cartão e que a realidade até lhe transcendia o teor: triunfava em toda a linha. Antevendo a derrota do seu constituinte, Clarke desistiu do processo. Após deliberação, os jurados sentenciaram pela inocência do marquês e pela exatidão do que lançara no cartão, com o que afirmaram a condição sodomítica de Oscar Wilde.

No próprio dia da emissão do veredicto, Carlos Russell (um dos advogados de Queensberry) comunicou ao procurador-geral criminal o teor dos interrogatórios e de depoimentos de testemunhas, o que desencadeou o segundo processo contra Wilde, por crime de sodomia.

Instado por amigos a desertar Londres e pôr-se a salvo na França, Wilde recusou-se a fazê-lo. Foi preso preventivamente (também Alfredo Taylor), sob a acusação de haver cometido atos atentatórios à moral. Malogrou a tentativa, de Douglas, de libertá-lo sob fiança; a pedido de Oscar, ele partiu para a França. Posteriormente, abortaram outros petítórios de fiança, até ser-lhe ela, finalmente, concedida.

Despontou verdadeira campanha de repúdio a Wilde, em todas as classes sociais (aristocracia, burguesia, plebe; letrados); periódicos e editores recusaram-se a defendê-lo; proprietários de teatros omitiram-lhe o nome nas peças (da sua autoria) que se representavam; os seus credores excutiram-lhe todos os bens.

O processo decorreu no Tribunal Criminal Central, em Old Bailey, Londres. Principiou em 27 de abril de 1895, com três promotores públicos na acusação (C. Gill, A. Gill e Horácio Avory) e três advogados na defesa (Eduardo Clarke, Carlos Mathews e Travers Humphreys). Dois causídicos batiam-se em favor de Alfredo Taylor, acusado de cumplicidade. Constituíram quesitos, submetidos ao júri, dentre outros: “Oscar Wilde cometeu atos indecorosos com Eduardo Shelley e Alfredo

O processo transcorreu no Tribunal Criminal Central de Londres, em 1895, com três promotores e três advogados na defesa

Wood e, no Savoy Hotel, com Carlos Parker, ou outras pessoas desconhecidas?”.

Clarke procurou desacreditar três das cinco testemunhas de acusação, cuja fama de extorsionários tornava-os suspeitos.

Interrogado pelo advogado Gill acerca de que gênero de amor se invoca em dado poema, Wilde proferiu considerações cujo início converteu-se em lugar-comum (se já não o era):

O amor que na época atual não ousa confessar o nome, é essa funda afeição que um homem maduro experimenta por outro mais jovem, semelhante ao que David consagrara a Jonatas, sentimento de que Platão fez a base mesma de sua filosofia e que lobrigamos nos sonetos de Shakespeare e Miguel Ângelo.¹²

Ao cabo do discurso de Wilde, os assistentes prorromperam em aplausos.

O caráter inominável da homossexualidade fora expressado antes, por Montesquieu: “nas cidades gregas [...] o amor tinha forma que não se ousa dizer”¹³.

Após vários dias de julgamento, não se formou consenso dos jurados, pelo que se substituiu o conselho de sentença.

Em 3 de maio de 1895, Wilde foi libertado, sob fiança, paga pelo próprio (metade), pelo lorde Percy Douglas (irmão de Alfredo Douglas) e pelo reverendo Stewart Headlam (em porções iguais). Após haver sido enjeitado por três hotéis, aboletou-se em casa de um seu irmão que, aliás, extorquia-lhe dinheiro, pela venda, aos advogados de Wilde, de cartas deste.

Liberto a título precário, em diálogo íntimo com o seu devotado amigo Frank Harris, confessou-lhe a sua culpa, para surpresa deste, que o cria inocente. Porém Harris tranquilizou-o: [tal revelação] “não influirá absolutamente em minha amizade por você, nem em meu anelo de auxiliá-lo”, asseriu-lhe¹⁴, o que se confirmou pelo seu devotamento incessante a Wilde, durante o cumprimento da pena de prisão a que este foi condenado e nos três anos que viveu a seguir.

O julgamento foi reencetado em 21 de maio de 1895. Desmembrou-se o processo em dois: Wilde e Taylor seriam julgados separadamente e ambos terminaram condenados.

Inquiriram-se testigos, em sua maioria empregados do Hotel Savoy e adversos ao réu; debateram, acaloradamente, os representantes da acusação e da defesa, quanto ao crédito que mereceriam Shelley, Parker e Wood, que esta reputava infidedignos, pelo que se anulou o depoimento do primeiro. Interrogou-se o réu, já deprimido, atrapalhado, confuso; discursou a defesa, segundo a qual todo o processo asentava em declarações de vigaristas, autores de extorsões financeiras, mercê da negociação de cartas privadas redigidas por Wilde; discursou o acusador, com acrimônia e malevolência.

Decidiu o conselho de sentença: Oscar Wilde era culpado de sodomia com Carlos Parker; de crime similar, que cometera uma semana depois e de ainda outro, igual; do mesmo crime, praticado com Alfredo Wood; novamente do mesmo crime, em dois quartos, no Hotel Savoy. Era culpado de todas as acusações, tirante

uma. A intensíssima campanha difamatória das gazetas havia influenciado os jurados, que pertenciam ao meio londrino e estavam expostos ao que se publicava.

Em 27 de maio de 1895, Wilde foi condenado a dois anos de prisão (de maio de 1895 a maio de 1897), com o trabalho compulsório de coser sacas de juta, que cumpriu, no tempo em que se assinalavam as prisões britânicas pela sua insalubridade, pela fome constante a que os detentos eram sujeitos, pela sua diarreia crônica, pelo ar bafiento do interior das instalações, pelo sedentarismo e pela demenciação ou morte que abatiam mais da metade dos presidiários. De começo, cumpriu em Wandsworth, de onde foi retirado (em 13 de novembro de 1895) e transferido para Reading.

Apesar da condenação, em 11 de fevereiro de 1896, estreou-se peça da autoria de Wilde, *Salomé*, no Teatro da Obra, em Paris.

Longa descrição das condições carcerárias, transmitida por Wilde para Frank Harris e deste para o diretor das prisões, Evelin Ruggles-Brise, resultou na substituição do diretor da prisão de Reading e na concessão de livros e de material de escrever para Wilde.

Wilde foi condenado a dois anos de prisão e obrigado compulsoriamente a coser sacas de juta

Harris tentou granjear o concurso de homens de letras, em prol da comutação da pena: somente o apoiou Tyrrell, professor de Grego, no Colégio Trindade, de Dublin, que, a propósito do quanto se passara, afirmou a Harris: “O diabo que carregue com tanto puritanismo...”¹⁵

Jorge Bernardo Shaw¹⁶ desistiu de iniciativa semelhante, por haver obtido somente um apoio, o do reverendo Stewart Headlam. Stuart Merrill redigiu petição a ser apresentada à rainha da Inglaterra, em que lhe rogava a comutação da pena, por espírito humanitário (porque Wilde estivesse enfermo) e em nome da arte (posto que o seu óbito privaria as letras de novas obras suas). Desistiu, por desapoio.

Em 19 de maio de 1897, já cumprida a pena, Oscar Wilde retirou-se da prisão. Estava debilitado, depauperado financeiramente, desempregado. Radicou-se em Bernaval, na França, onde André Gide visitou-o¹⁷.

Nos seus derradeiros anos, sustentaram-no a sua esposa e amigos dele, notadamente Harris. Em 28 de maio de 1897, a revista *Daily Chronicle* publicou “O caso de Warder Martin”, em que Wilde descreveu a crueldade que se infligia às crianças, nas prisões inglesas. No ano seguinte morreu-lhe a mulher, instalou-se em Paris (com o pseudônimo de Sebastião Melmoth) e o *Daily Chronicle* publicou-lhe descrição do tratamento deplorável de que padeciam os detentos nas prisões britânicas, com sugestões para melhorar-lhes as condições, incorporadas na lei da reforma do sistema penitenciário de 1898.

Intemperante no servir-se de bebidas alcoólicas, esquecido e por quase todos abandonado, Wilde morreu em Paris, em quarto de hotel, em 30 de novembro de 1900, de meningite, aos 46 anos de idade.

Em 1908, Roberto Sherard publicou *A Vida de Oscar Wilde*, que mereceu franca acolhida pelo público leitor. No mesmo ano, Roberto Ross, amigo devotado de Wilde e que por ele se desvelara nos seus anos finais, publicou-lhe as obras completas, em 14 volumes, cuja tiragem rapidamente esgotou-se, e devido a essa edição foi Ross objeto de banquete oferecido por elementos representativos da sociedade londrina, o que equivaliu, em alguma medida, a desagravo da memória do escritor. No ano seguinte, Ross promoveu a inumação dos des-

pojos de Wilde no cemitério Padre Lachaise, em Paris, em tumba adornada por escultura do inglês Jacob Epstein: representa anjo estilizado, de asas distendidas, em tamanho assaz grande, com pênis e testículos representados.

Em 1910, na Inglaterra, foram instaurados 165 processos por sodomia¹⁸; persistiu a criminalização da sodomia lá e no País de Gales até 1967, na Escócia até 1980 e, até 1982 na Irlanda do Norte. Acusou-se Oscar Wilde, porém não Alfredo Douglas, participe, com o próprio, de relações homossexuais e notoriamente envolvido com ele: seletiva, a justiça poupou o aristocrata, como anteriormente poupou um sodomita cônego de Westminster.

Acompanhando o movimento comum aos países ocidentais, nas últimas décadas, de evolução do *ethos*, dos costumes, das instituições e do direito, os ingleses erradicaram a homofobia da sua mentalidade, e a Inglaterra, da sua legislação: em 2014, instituiu-se o casamento entre iguais na Inglaterra e no País de Gales. Já não são os tempos de Oscar Wilde, e ainda bem.

No Brasil, Plínio Balmaceda Cardoso biografou Wilde em livro lançado em 1935, época em que machismo e homofobia eram acentuados entre nós. Foi compreensivo com a homossexualidade: o seu entendimento da natureza humana estava adiante em cerca de 80 anos, do partilhado pela maioria dos brasileiros. Ponderou que as acusações de sodomia “examinadas que fossem à luz de um critério menos obtuso, e jamais se justificaria essa penalidade monstruosa, aplicada, aliás, sem qualquer interesse para a justiça e a moral social”¹⁹. Na própria Inglaterra, cerca de 1785, o jurista Jeremias Bentham protestara, em opúsculo, pela natureza inofensiva da homossexualidade, cuja descriminalização advogou²⁰.

Prossegue Balmaceda Cardoso:

Por certo, com admirável senso divinatório, Oscar profetizou “não há senão um pecado: a estupidez”. Foi precisamente o que inspirou seus flageladores. Se os juizes da era vitoriana fossem mais inteligentes, não teriam agido por forma tão inquisitorial.²¹

Em palestra com Frank Harris, ponderou Oscar:

Tudo isso não é mais do que preconceito e ignorância, Frank; o universo, pouco a pouco, vai-se tornando tolerante, e, algum dia, os homens ficarão rubros de vergonha por haver-me tratado com essa barba-

ria, do mesmo modo que agora se envergonham ao recordar as torturas da Idade Média. A corrente da opinião está a nosso favor, não contra.²²

A cosmovisão prevalecente na maioria dos países vem lhe confirmando o prognóstico: desde pouco mais ou menos três décadas minquam a homofobia e a heteronormatividade. Na atualidade, processo como o de Wilde seria inconcebível nos países ocidentais.

Homossexualidade, bissexualidade, heterossexualidade constituem formas da sexualidade humana, suas expressões sempiternas e ubíquas, inerentes à condição das pessoas e de que a primeira florescia na Inglaterra contemporânea de Wilde, cuja notícia da prisão despertou receio em sem-número de homossexuais das classes elevadas que, afoitamente, desertaram Londres: os trens para Dover e os vapores para Calais transportaram, em uma só noite, cerca de 600 aristocratas e burgueses ricos (o décuplo de quantos normalmente viajavam²³), que procuraram esquivar-se de perseguições análogas.

O meio londrino, ao tempo, favorecia (em termos) a expressão da homossexualidade. Celebrizaram-se rodas, compostas principalmente por membros da alta burguesia e por universitários, na sua maioria fanchonos que pontificavam em questões de arte e de literatura. Geralmente considerados como a gema da sociedade, o seu apoio facilitava singularmente a obtenção de celebridade e originou a maior parte dos êxitos pessoais, em Londres, na altura. Em cartas para a imprensa e em entrefalas, Douglas asseriu conhecer 40 ou 50 homens da melhor sociedade e centenas de estudantes de Oxford, para além de alguns professores, todos homoafetivos. Ele denunciou a incongruência entre a censura por um lado e a condescendência por outro, no que se chama de dissonância cognitiva ou, trivialmente, hipocrisia:

Outro contraste é o que existe entre a execração universal acumulada contra Oscar Wilde e a tácita concordância desse mesmo público com o mesmo tipo de vício em nossas escolas públicas. Se todas as pessoas culpadas do crime de Oscar Wilde devessem ser trancadas na prisão, haveria um surpreendente êxodo de Eton a Harrow, Rugby e Winchester.²⁴

Tão homossexuais quanto Wilde eram mi-lhares de outros indivíduos da sociedade britânica, assumidos, discretos ou reprimidos, dado

corresponderem os homossexuais a (em tese) cerca de 20% dos homens da humanidade. Ele teve a desventura de tornar-se no objeto do ódio do marquês de Queensberry; fora hoje e provavelmente inexistiria tal ódio; de certeza inexistiria o processo a que respondeu e o seu destino fora outro: vivera mais do que os apenas 46 anos que viveu, produzira mais obra literária, houvera (quicá) se consorciado com Douglas.

Enquanto isto, no Brasil coetâneo ao período de vida de Wilde, não se castigava por sodomia: embora houvesse e haja homofobia, aqui ele não teria sido processado nem punido como o foi na Inglaterra.

Homossexualidade: Uma História, na sua tradução brasileira, contém erro: na página 268, por duas vezes, empregou-se “meninos” em lugar do correto “rapazes” ou “moços” ou “mancebos”: “meninos com quem Wilde andara; Wilde [...] era acusado de ter pedido a mais de 12 meninos [...] para praticar sodomia” (em português de lei: “pedido que praticassem”).

Desde cerca de 1999 (ano da publicação da tradução), muitos brasileiros passaram a referir-se a rapazes, moços, mancebos, por meninos, o que introduz confusão semântica em vocábulos até então dotados de acepções distintas e de emprego inequívoco. O desleixo linguístico mais o espírito de imitação acrítica resultaram no uso de “meninos” também com conotação, incorreta, de rapazes (adultos moços), que se acrescentou à acepção, correta e primeva, de infantes. Tal polissemia impõe averiguar se “meninos” identifica crianças ou mancebos, sempre que o contexto não o informe nem, por dedução, enseje concluir o que são, e ainda que se alcance conclusão, será virtualmente errada.

Dantes, havia sentidos inequívocos para vocábulos que designam coisas distintas; passou a haver polissemia e conseqüente possível confusão. Modificou-se para pior e injustificavelmente o significado da palavra, por alargamento de seu significado.

As passagens em causa transformaram Wilde em pedófilo, o que ele não era, e introduziram informação inteiramente errônea, por entre o público brasileiro. Se não falhou o autor, falhou o tradutor Rubem Mauro Machado. ■

NOTAS

1. Traduzo os prenomes: os prenomes são traduzíveis, a exemplo de Carlos Marx, Frederico Engels, Augusto Comte, Luis Beethoven. – Há, no Brasil, ótima tradução de *O retrato de Dorian Gray*, publicada pela editora Três, em 1974, anônima; há péssima tradução, publicada pela editora Abril, em 2010, devida a José Eduardo Ribeiro Moretzsohn.
2. Walter Pater (1839-1894) foi ensaísta e crítico literário inglês. João Ruskin (1819-1900) foi historiador e teórico da arte.
3. Benjamin Disraeli (1804-1881), conde de Beaconsfield, exerceu, por três vezes, como ministro da Fazenda e duas como primeiro-ministro da Grã-Bretanha. Redigiu vários romances.
4. Alfredo Tennyson (1809-1892), barão de Tennyson, foi poeta.
5. O homoerotismo nos internatos (o que inclui seminários) é vulgaríssimo e acha-se documentado por memorialistas de diversos países. Veja-se, por exemplo: *Da amizade* (Anne Vincent-Buffault. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1996); *O afeto que se encerra* (Paulo Francis. Editora Francis, 2007, p. 65); *A homossexualidade nos memorialistas* (Arthur Virmond de Lacerda Neto, In: arthurlacerda.wordpress.com).
6. Alfredo Bruce Douglas (1870-1945).
7. João Solto Douglas (1844-1900), nono marquês de Queensberry.
8. De nome Arquibaldo Primrose (1847-1929), foi primeiro-ministro britânico.
9. *Oscar Wilde*, p. 95.
10. Idem, p. 97.
11. *Os grandes julgamentos da história*, p. 95.
12. *Oscar Wilde*, p. 116.
13. *O espírito das leis*, livro VII, capítulo IX. Tradução do autor.
14. *Oscar Wilde*, p. 121.
15. Idem, p. 150.
16. Jorge Bernardo Shaw (1856-1950), escritor irlandês.
17. André Gide (1869-1951) foi romancista francês, ganhador do Prêmio Nobel de Literatura, em 1947. Homossexual, redigiu novela de fundo discretamente homoafetivo (*O imoralista*) e livreto em que procurou explicar, compreender e inocentar a homossexualidade (*Córidon*). Nas suas memórias (*Se o grão não morre*), refere-se a Wilde. De ambos há boas traduções brasileiras.
18. *Os grandes julgamentos da história*, p. 13.
19. *Oscar Wilde*, p. 158.
20. *Défense de la liberté sexuelle*. França: Éditions Mille et une nuits, 2004.
21. *Oscar Wilde*, p. 161.
22. Idem, p. 220.
23. *Homossexualidade: uma história*, p. 269.
24. Idem, p. 270.

REFERÊNCIAS

- CARDOSO, P. B. *Oscar Wilde*. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1935.
- MASSARA, F. *Os grandes julgamentos da história* (Oscar Wilde. O escândalo da condessa). Rio de Janeiro: Otto Pierre Editores, 1978, v. 25.
- SPENCER, C. *Homossexualidade: uma história*. São Paulo: Record, 1999.

// Revista Bonijuris FICHA TÉCNICA

Título: O processo de Oscar Wilde. **Title:** *The Oscar Wilde process*. **Autor:** Arthur Virmond de Lacerda Neto. Mestre pela Universidade de Lisboa (1997). Tem experiência na área da docência de direito e de advocacia. **Resumo:** Homossexualidade, bissexualidade, heterossexualidade constituem formas da sexualidade humana, suas expressões sempiternas e ubíquas, inerentes à condição das pessoas. A primeira florescia na Inglaterra contemporânea de Wilde, cuja notícia da prisão despertou receio em sem-número de homossexuais das classes elevadas que, afoitamente, desertaram Londres: os trens para Dover e os vapores para Calais transportaram, em uma só noite, cerca de 600 aristocratas e burgueses (o décuplo de quantos normalmente viajavam). Tão homossexuais quanto Wilde, eram milhares de outros indivíduos britânicos, assumidos, discretos ou reprimidos, dado corresponderem a 20% dos homens da humanidade. Wilde teve a desventura de tornar-se objeto do ódio; fora hoje, seu destino seria outro. **Abstract:** *Homosexuality, bisexuality, heterosexuality are forms of human sexuality, its everlasting and ubiquitous expressions inherent in the condition of people. The first one flourished in Wilde's contemporary England, whose news of the arrest aroused fear in countless high-class homosexuals who had suddenly defected to London: trains to Dover and steamers to Calais carried about 600 in one night aristocrats and bourgeois (the tenfold of those who normally traveled). As homosexual as Wilde were thousands of other British individuals, assumed, discreet, or repressed, since they correspond to 20% of the men of humanity. Wilde had the misfortune of becoming the object of hatred; out today, your destiny would be different.* **Data de recebimento:** 13.03.2019. **Data da aprovação:** 04.04.2019. **Fonte:** *Revista Bonijuris*, vol. 31, n. 3 – # 658 – jun/jul 2019, págs 138-144, Editor: Luiz Fernando de Queiroz, Ed. Bonijuris, Curitiba, PR, Brasil, ISSN 1809-3256 (redacao@bonijuris.com.br).